

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 457 /2024, DE 08 DE  
abril DE 2024.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Marcilene de Assis Alves Araújo**, Matrícula: **2493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **696/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiatins - TO**, do dia **09 a 12/04/2024**, tendo como finalidade de participar de ação do Projeto **CÍRCULOS RESTAURATIVOS PARA PREVENÇÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO POVOS INDÍGENAS**, durante visita as Aldeias **Água Branca, Taypoca e Kenpojkré**, localizadas nos municípios de **Goiatins/TO**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: **3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de  
abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

